

PORTARIA Nº 015/2024 - DIRETOR PRESIDENTE

O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A- CEASA-GO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias dispostas no Artigo 17, alínea “s” dos Estatutos Sociais desta Empresa e,

CONSIDERANDO, a Resolução Normativa n.º 6/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), que dispõe sobre a disponibilização e a operacionalização do sistema informatizado para a gestão do processo de tomada de contas especial;

RESOLVE:

Artigo 1º – Instituir a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, para sob a Presidência do primeiro, que apurará fatos pertinentes às possíveis irregularidades, verificadas no curso das atribuições desta Autarquia, denunciadas ou requisitadas, sem emissão de prejulgamento em relação aos agentes envolvidos, sob pena de nulidade:

- **Nara Rubia Carneiro**, Telefone (62) 98449-1736/ email: nararubia641@gmail.com (Presidente da Comissão);
- **Kelvis Alves dos Santos**, Telefone (62) 98116-0981/ email: kelvissantosadv@outlook.com (membro da Comissão);
- **Wilson Jairo Borelli Filho**, Telefone (62) 99974-2246/ email: wilsonborelli@gmail.com (membro da Comissão).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA , CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE!

DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A, em Goiânia (GO), ao 12 dia do mês junho de 2024.



MANOEL CASTRO DE ARANTES

DIRETOR PRESIDENTE